

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL Nº DP22 001 - GABVICE

O Gabinete da Vice-Prefeita de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 019/2021, vem respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

Locação de um imóvel localizado na Av. Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Gabinete da Vice - Prefeitura, a Coordenadoria de Programas e Projetos, Coordenadoria Administrativa, Sala de Apoio aos programas, Prefeito Amigo da Criança e Selo UNICEF, Programa Mulher Empreendedora e demais células administrativas.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da Contratada, deve-se ao fato do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, além disso o referido imóvel atende as especificações técnicas para o funcionamento do Gabinete da Vice-Prefeita e suas coordenações.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme proposta em anexo.

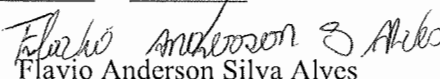
EMPRESA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMINIOS LTDA

CNPJ: 04.067.182/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Locação de um imóvel localizado na Av. Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Gabinete da Vice - Prefeitura, a Coordenadoria de Programas e Projetos, Coordenadoria Administrativa, Sala de Apoio aos programas, Prefeito Amigo da Criança e Selo UNICEF, Programa Mulher Empreendedora e demais células administrativas.	MÊS	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0417.2.104.3.3.90.39.00.1.001.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Excelentíssima Sra. **Christianne Marie Aguiar Coelho, Vice-Prefeita**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

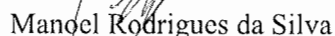
Sobral-CE, 14 de março de 2022.


Flavio Anderson Silva Alves

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho

Membro da Comissão Interna de Licitação


Manoel Rodrigues da Silva

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DP22 001 - GABVICE

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação do GABVICE, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme abaixo objetivando a Locação de um imóvel localizado na Av. Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Gabinete da Vice - Prefeitura, a Coordenadoria de Programas e Projetos, Coordenadoria Administrativa, Sala de Apoio aos programas, Prefeito Amigo da Criança e Selo UNICEF, Programa Mulher Empreendedora e demais células administrativas, nos Termos do **Art. 24, Inciso X e Art. 26, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

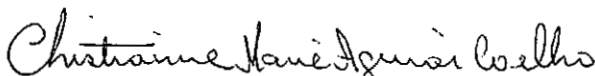
EMPRESA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA

CNPJ: 04.067.182/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Locação de um imóvel localizado na Av. Dr. Guarany, nº 1138, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Gabinete da Vice - Prefeitura, a Coordenadoria de Programas e Projetos, Coordenadoria Administrativa, Sala de Apoio aos programas, Prefeito Amigo da Criança e Selo UNICEF, Programa Mulher Empreendedora e demais células administrativas.	MÊS	12	RS 10.250,00	RS 123.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0417.2.104.3.3.90.39.00.1.001.0000.00					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 14 de março de 2022


Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita